



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 153/2022

Determina a instauração do Processo Seletivo n.º 001/2022, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade de excepcional emergência e interesse público, institui a Comissão do Processo Seletivo, designa seus membros e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Saúde, que revelam a necessidade da adoção de providências imediatas no sentido de promover um trabalho de limpeza em praças, vias públicas, terrenos públicos ou particulares, visando a eliminação dos criadouros do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO que o trabalho de prevenção é fundamental para evitar uma situação de epidemia na cidade;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores no quadro de pessoal para atender as necessidades;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de excepcional emergência e interesse público que se apresenta,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instaurado o Processo Seletivo n.º 001/2022, visando a contratação de Ajudantes de Serviços Diversos, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional emergência e interesse público.

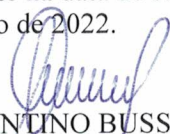
Art. 2.º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo n.º 001/2022, integrada por servidores do quadro efetivo da municipalidade, ainda que ocupantes de empregos em comissão, que ficará encarregada da organização, realização e supervisão do processo seletivo.

Art. 3.º - Ficam designados os servidores James Daniel Velloso, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico, Flavia Isabel Sposito, ocupante do emprego público de Diretora do Departamento de Educação e Luis Rafael Bueno de Camargo, ocupante do emprego público de Diretor do Departamento de Saúde, para integrarem a Comissão do Processo Seletivo n.º 001/2022.

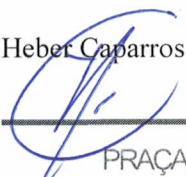
Art. 4.º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que trata o artigo anterior não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5.º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 01 de junho de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 03/06/2022.


Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-041 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112